



CÂMARA
Municipal
de COXIM
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • CEP: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
(67) 3291-1539 • (67) 9 9926 1538
• @camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA NABHAN

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 29/2025.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **Emenda Modificativa** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025**, de 12 de julho de 2025:

Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a autorização de mutirões de consultas oftalmológicas e doação de óculos para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Município de Coxim-MS e dá outras providências.*"

Art. 1º O inciso **III do Art. 2º** passa a vigorar com a seguinte redação:

III – possibilitar o fornecimento de óculos de grau para os estudantes que apresentarem necessidade, de acordo com avaliação médica.

Art. 2º O caput do **Art. 5º** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A eventual doação dos óculos poderá ser custeada com recursos do orçamento municipal, por meio de dotações próprias, podendo contar com emendas parlamentares, parcerias, doações e apoio de entidades públicas ou privadas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Sala das Sessões. 12 de julho de 2025.


Ver^a. Adriana Nabhan
Proponente